

PORTARIA Nº 112/2019

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 17.959, de 05 de março de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 12.093 de 03/09/2014:

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 17.959 de 11 de março de 2014 e o Estatuto da FUNEDAS;

Considerando a necessidade de profissional para responder pela Diretoria Técnica;

Considerando que ainda não houve nomeação de um Diretor Técnico em caráter definitivo para atuar no âmbito da FUNEDAS, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR a funcionária **Sabrina Strapasson**, RG nº 9.309.401-8, para exercer **interinamente** o cargo de Diretora Técnica.

Art. 2º - Durante o exercício do cargo interino, o substituto fará jus a remuneração correspondente a do substituído.

Art. 3º - Por ocasião da nomeação definitiva de Diretor Técnico, o substituto retornará à sua função, voltando a auferir os vencimentos correspondentes a função anterior, na forma do art. 450 da CLT e Súmula 159 do TST.

Art. 4º - Reitera-se, para todos os fins, que a substituição teve início em 02 de setembro de 2019.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de setembro de 2019.

Marcello Augusto Machado

Diretor Presidente